



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Edição nº 783 | 17 de Setembro de 2014 | Ano 13

Jornalista Responsável: Bira Batista Junior: MTB: 41848

Começam visitas casa a casa para cadastramento do Cartão Cidadão

pág.5

Patrimônio Histórico - pág. 3

Estação Férrea passa por restauro para virar Centro Cultural

Entrega de correspondência- pág. 2

Correios chegam ao Altos da Colina e Vassoural

Foram 10 em 5 dias... - pág. 5

Brigada de Incêndio registra 2 queimadas por dia

Prevenção - pág. 4

Saúde entrega 5 mil kits de higiene bucal nas escolas

Esporte - pág. 8

Domingo tem Maratona Louveira de Ciclismo



facebook.com/prefeituradelouveira



Prefeitura de
LOUVEIRA

www.louveira.sp.gov.br

Louveira recebe músico Arismar do Espírito Santo na quarta-feira

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, recebe no próximo dia 24, o multiinstrumentista Arismar do Espírito Santo. O músico compõe a agenda do projeto “Profissão Músico” no mês de setembro, levando aos músicos locais, profissionais e amantes da música, informações importantes para o desenvolvimento da profissão.

O projeto acontece também nos meses de outubro e novembro, recebendo o guitarrista Eduardo Ardanuy e o baterista Kiko Freitas, respectivamente.

Arismar do Espírito Santo

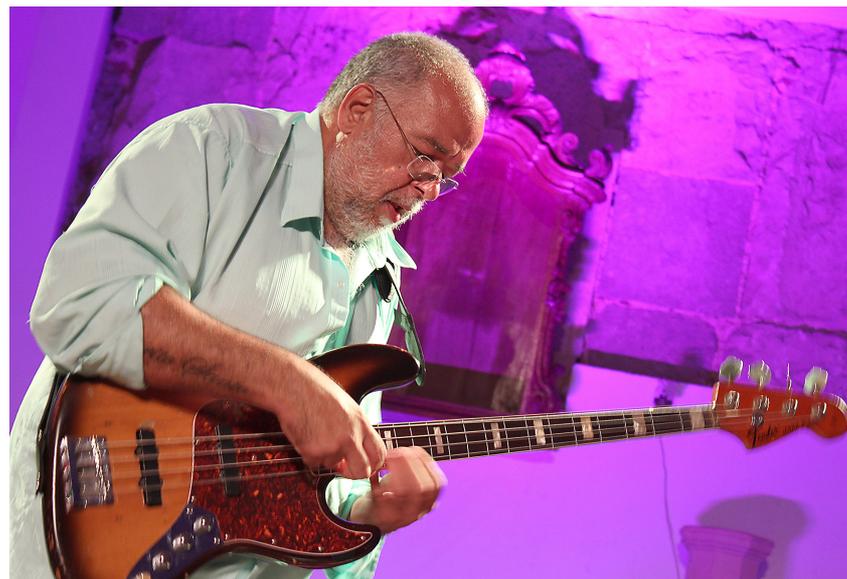
Nome consagrado no meio musical, referência em vários instrumentos, Arismar é um músico completo. Sua maneira de tocar e compor, sob a força máxima da intuição e espontaneidade, harmonias inusitadas, improvisos melódicos, ritmo contagiante e criatividade têm sido sua marca registrada. Traz para cada instrumento as experiências e linguagens desenvolvidas na bateria, no baixo, no piano, na guitarra e no violão 7’.

Atualmente Arismar apresenta seu novo trabalho, o Projeto “Alegria nos Dedos”, composto de CD, Songbook e Oficinas de Criação Musical, onde destaca a sonoridade

que pode ecoar de cada instrumento, com improvisos melódicos, combinações coloridas e simplicidade. Busca criar e interpretar temas como uma forma de transporte, que proporcione, a cada audição, a ilusão de um tempo suspenso.

Arismar é colaborador das Revisitas “Brasileiros” e “Guitar Player”, onde escreve sobre Música.

O evento será realizado no



plenarinho da Câmara, a partir das 19h30 com entrada franca. Maiores informações pelo

telefone 3848-1128 ou pelo endereço eletrônico cultura@louveira.sp.gov.br

Correios começam a atender Vassoural e Altos da Colina

Atendendo à solicitação da Prefeitura de Louveira, os Correios ampliaram a área de cobertura na cidade. Nos últimos 15 dias, dois novos bairros e 673 residências começaram a receber os serviços de distribuição domiciliar de correspondências.

No último dia 11, a empresa pública vinculada ao Governo Federal iniciou os serviços no bairro Altos da Colina, contemplando 452 residências. A cobertura dos correios já havia se estendido recentemente ao bairro Vassoural, composto com 221 moradias populares.

De acordo com os Correios, os bairros atendem a requisitos básicos para receberem a distribuição de correspondências, como ruas com nomes oficiais e identificadas com placas,

entre outros. Com isso, a empresa solicita à população dos bairros a informar, por meio de placas ou demarcações, o número correto da residência na parte exterior da casa. A instalação de caixas receptoras no exterior da residência também é uma das orientações que visam otimizar os serviços da empresa.

Os correios alertam ainda sobre a necessidade de manter os cachorros no interior da residência, já que em caso de qualquer ataque de cães a funcionários da empresa, a entrega domiciliar será suspensa por toda extensão da rua.

Além das localidades já contempladas, a Prefeitura de Louveira solicitou aos correios, durante os últimos dois anos, a extensão da co-



bertura para ruas, bairros e estradas rurais, assim como a algumas áreas do Santo Antônio. São elas: Jardim Vista Alegre; Estrada Pau a Pique; Estrada Hugo Pichi; Estrada José de Jesus; bairro Arataba; Abadia; Cestarolli; Rainha; Engenho Seco; Estrada Alfredo Strabelo; e Estrada Aparecida Rubens Damasceno.

A Prefeitura informa que aguarda o retorno dos correios sobre a possibilidade de expansão dos serviços para estas áreas.

Concerto da Primavera



Brindando a entrada da primavera, a Corporação Musical Progresso Louveirense, em parceria com a Prefeitura Municipal de Louveira, promove nesta sexta-feira, 19, na Câmara Municipal, o concerto “Estação – Mais uma Primavera”, sob-regência do Maestro Maycon Paiva e direção artística de Gesse Araujo. Com início às 20h, a apresentação promete um repertório diversificado e agradável para todo público presente.

Para maiores informações entre em contato pelo telefone 3848-1128, ou pelo email cultura@louveira.sp.gov.br.

Centenária Estação Férrea passa por restauro para virar Centro Cultural

Quase cem anos depois de sua construção, o prédio da Estação Ferroviária de Louveira passa por um processo de restauração que promete resgatar a ‘aparência’ dos tempos em que recebia viajantes de todas as regiões do País.

Com a obra, a Prefeitura da cidade pretende remontar a textura e as cores originais do prédio inaugurado em 1915, além de reformar as estruturas deterioradas para transformar o principal cartão postal da cidade em um espaço cultural, turístico e de convívio social.

As intervenções serão feitas com muito critério para não descaracterizar o imóvel, que é patrimônio histórico tombado pelo Condephat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo).

No final do restauro, a Estação terá a mesma beleza de antes e vai proporcionar aos moradores antigos lembrar as boas lembranças de décadas atrás.

Espaço Cultural

A ‘Gare’ louveirense vai

proporcionar um excelente espaço cultural para realização de exposições e eventos. A ideia é adquirir placas negras com iluminação, iguais àquelas utilizadas em exposições na Avenida Paulista, para poder aproveitar não só o espaço interno, como também todo o exterior da Estação durante os eventos.

A obra

Cerca de 20 operários trabalham na implantação das novas placas de concreto pré-moldado no estacionamento e, ao mesmo tempo, na restauração e limpeza da cobertura do prédio principal. Os componentes em madeira comprometidos do telhado também serão substituídos.

Os funcionários também já começaram as intervenções na passagem subterrânea – que liga os dois lados das linhas férreas. O ‘corredor’ recebe nesta semana um novo reboque, para depois ser pintado, limpo, além de receber novo piso. Posteriormente, o acesso será fechado com vidro laminado de segurança.

O contrato prevê ainda a recuperação de toda a estrutura metálica, atualmente atingida



por oxidação, principalmente nos ‘pés’ dos pilares. .

O sistema de captação de águas pluviais - as calhas -, por sua vez, também em estado de oxidação, será totalmente substituído por tubulação em chapa galvanizada com pintura.

Já os pisos passarão por limpeza e aplicação de resina de proteção e os forros serão lixados e pintados.

No depósito, onde os forros estão danificados, será preciso substituir a madeira por material em cedrinho e com as mesmas dimensões.

Já os sanitários terão equipamentos modernos, mas sem perder seu valor histórico. Nesta parte, serão acopladas cabines PNE para proporcionar sanitários separados para os dois gêneros.

Azulejos: fundamentais para a estética

A recomposição dos azulejos é crucial para resgatar a estética original do prédio. O revestimento de azulejos se torna um dos protagonistas na leitura da obra e assume um valor gramatical na composição arquitetônica da estação.

Com o passar dos anos, os

azulejos foram soltando da estrutura e deixando lacunas, que hoje estão preenchidas com argamassa. Os funcionários da obra, no entanto, terão que retirar a argamassa e remover cuidadosamente as peças soltas, juntas, em lacunas menores.

Já as lacunas que ficarão vazias serão preenchidas por azulejos novos, produzidos com o mesmo design do antigo. As novas peças deverão estar agrupadas, procurando manter padrões regulares, de forma a minimizar o efeito dalmata, uma vez que por mais próximas que estejam das originais, as peças novas não terão o desgaste do tempo das antigas.

Histórico

A construção da estação de Louveira surgiu a partir da cobrança dos cafeicultores paulistas que vislumbravam expandir sua capacidade logística pelo interior de São Paulo. Foi então que, em 1872, as linhas férreas da São Paulo Railway, que antes chegavam apenas até Jundiá, foram ampliadas até Campinas, interligando as principais metrópoles.

No meio do caminho havia a pequena cidade de Louveira, que foi contemplada com a estação ferroviária no dia 11 de agosto daquele ano. No início, a gare louveirense recebeu o nome de Capivari, mas passou a receber o nome da cidade na mesma década.

Os tempos áureos da ‘Estação Louveira’, no entanto, foram os anos 1890, quando este importante entreposto logístico se tornou baldeação entre duas importantes linhas de trem: a São Paulo-Campinas e a Estrada Férrea Itatibense.

Com o acréscimo da linha de Itatiba, a circulação de pessoas aumentou consideravelmente, o que obrigou Louveira a adequar o prédio à nova quantidade de transeuntes. Com isso, o pequeno prédio da estação foi demolido para dar lugar a um novo espaço, mais amplo e estruturado.

Já a derrocada da Estação começou em 1953, quando a estrada de ferro itatibense foi desligada. Desativada para passageiros no final dos anos 70, a estação se encontra em estado razoável de conservação e passa por uma importante obra de restauro.



O restauro da estação começou pelo telhado do prédio principal

Prefeitura entrega 5.800 kits de Saúde Bucal nas Unidades Escolares

Para reforçar a necessidade de cuidar da saúde bucal das crianças desde cedo, nas escolas, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Saúde, realizou na manhã de quarta-feira (17), no Centro Educacional de Convivência Infantil Paraíso do Saber, a distribuição de 115 kits de Saúde Bucal para crianças de 2 à 4 anos de idade.

O kit é composto por uma escova dental, um creme dental, um fio dental, livro de orientação e uma bolsinha para armazenar o kit de higiene bucal.

O objetivo do programa é ensinar e estimular os hábitos de higiene bucal nas crianças. No total serão entregues mais de 5.800 kits para crianças entre 2 até 11 anos dos Ensinos

Infantil e Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A equipe que faz parte do programa de prevenção é composta por uma cirurgiã dentista, a dra. Roseli Aparecida de Souza e duas auxiliares de Saúde Bucal (ASB), Nadir Iamarino e Ana Cláudia Maia.

A prevenção de Saúde Bucal nas Unidades Escolares será composta por três visitas anuais em cada escola e quatro visitas nas escolas rurais. Na primeira visita é realizado exame com finalidade epidemiológica (avaliação de risco), escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor. Na segunda e terceira visita é realizada a escovação supervisionada, atividades educativas e aplicação de flúor. Em todas as visitas são entregues novas



escovas, totalizando três trocas anuais por aluno.

Os kits serão entregues nas seguintes escolas do ensino infantil (crianças de 2 a 5

anos): Herdeiros do Futuro; Mundo Maravilhoso; Paraíso do Saber; Pequenos Brilhantes; Pica-Pau Amarelo; Aparecida Eufrasia Guisalberte

Yembo; CEIL infantil Bairro; José Odair Montelatto; Luiz Gonzaga Batista Martins; Prefeito Nicolau Finamore; e Vice Prefeito Pedro Miqueletto.

Saúde vacina mais de 40 meninas contra o HPV

Até o último dia 11 de setembro (quinta-feira), mais de 40 meninas louveirenses (de 11 a 13 anos), já haviam recebido a segunda dose da vacina contra o HPV.

Desde o início da Campanha, no dia 1º de Setembro, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira disponibilizou uma equipe para atender nas quatro Unidades Básicas de Saúde da cidade.

Esta vacina é considerada a melhor medida para redução dos casos de câncer de colo de útero em mulheres.

A primeira dose foi aplicada em março deste ano. Na primeira etapa da campanha, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira vacinou 778 meninas de 11 a 13 anos.

A quantidade representa uma cobertura de 95,23% do público alvo, número bastante acima da meta de 80%, recomendada pelo Estado e preconizada pelo Ministério da Saúde.

Conforme informações da Secretaria da Saúde, a meta da Prefeitura é vacinar 80% das meninas até o próximo dia 30 de Setembro, data que se encerra a Campanha. A vacina também está disponível nos postos de saúde para meninas que ainda não tomaram a primeira dose. Para receber a segunda dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação. A terceira dose da vacina será aplicada cinco anos após a primeira.

POSTOS DE SAÚDE

- 1-Posto de Saúde Antônio Carlos dos Santos (PAS) – das 8h às 17h (Rua Antônio Chicalhone, 193 – Bairro Santo Antônio)
- 2- Posto de Saúde – Centro – das 8h às 21h (Rua Frederico Zanella, 375 – Vila Nova)
- 3 - Posto de Saúde – Burck- das 8h às 17h (Rua Martinhos de Ludres, 700 – Residencial Burck)
- 4- Posto de Saúde – Gilberto Ajjar – Monterrey – das 8h às 16h (Avenida Gualicho, 1185 – Monterrey)

Prossegue credenciamento para Médicos e Dentistas

A Secretaria de Administração da Prefeitura de Louveira prossegue nesta semana com as inscrições para o credenciamento de médicos e odontólogos. As inscrições podem ser feitas das 9h às 16h30, na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), estabelecida na Rua Antonio Schiamanna, nº 208, bairro Vila Nova, Louveira.

O objetivo é credenciar profissionais médicos interessados em firmar contrato com a Prefeitura, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários em regime de mutirão, sendo que o mutirão I – compreende o início nas sextas feiras das 17h às 22h

e domingo das 7h30 às 12h30, mutirão II no sábado das 8h às 18h30. As datas dos mutirões serão designadas pela SESA, que convocará os credenciados com antecedência mínima de 96 (noventa e seis) horas (4 dias).

Poderão participar do processo de credenciamento os interessados que satisfaçam as condições específicas de habilitação fixadas no edital e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas da SESA, da Lei Municipal nº 2385 e da Lei Federal nº 8.666/93. Para mais informações, o edital está disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira: www.louveira.sp.gov.br.

Prefeitura inicia visitas para cadastramento do Cartão Cidadão

Começou na segunda-feira (15 de setembro) a série de visitas às residências de Louveira com intuito de recolher dados necessários para elaboração do Cartão Cidadão, documento que servirá como um 'passaporte' de acesso do munícipe aos serviços públicos oferecidos.

Identificados com a marca do programa, os agentes de cadastro percorrerão até o final do ano todas as residências da cidade coletando dados sobre as famílias para ingressá-las no programa, previsto para entrar em vigor no início de 2015. Para se cadastrar, o morador precisa separar alguns documentos, como: RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável; e Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

A equipe de agentes cadastradores já percorreu, entre segunda de manhã e quarta-feira (17), os bairros Jardim Lago Azul (II e III), Jardim Esmeralda e Cidade Jardim, totalizando 284 residências visitas. Com média de aproximadamente 100 visitas diárias, a coordenação do programa estima visitar mais 300 moradias até este sábado (20). "Mas já na próxima semana vamos dobrar a quantidade de agentes, de 12 para 24, para conseguirmos visitar uma média de 200 residências por dia", anuncia a coordenadora do Cartão Cidadão em Louveira, Valéria Bernini.

Ela explica que os agentes efetuam duas visitas esporádicas para colher informações prévias das famílias e caso o morador estiver ausente nas duas tentativas, funcionários do programa entrarão em contato por telefone para agendar uma terceira visita.

Após a primeira conversa com os cadastradores, os munícipes serão orientados a comparecer em 15 dias à sede do Cartão Ci-

dadão e fornecer informações complementares e cadastrar as digitais.

O cartão é um projeto que busca conhecer com detalhe a população e integrar os serviços por meio de um único documento, gerando uma base de dados importante para implantação de políticas públicas de qualidade em diferentes áreas, como saúde, educação, cultura, esporte, assistência social.

A partir das informações fornecidas pelo cartão de cada munícipe, a Prefeitura poderá elaborar ações segmentadas e aperfeiçoar serviços com maior precisão. O documento vai possibilitar, ainda, modernizar e estreitar o relacionamento entre a Administração Municipal e o munícipe, assim como agilizar o atendimento nas áreas de saúde e outros setores.

A Prefeitura estima colocar o cartão em funcionamento a partir do ano que vem, uma vez que sua implantação depende de algumas etapas preliminares, como o cadastramento dos cidadãos, definição dos serviços e capacitação dos servidores públicos.

Mais informações pelos telefones 0800 7722245 (Ouvidoria) ou 3848.1039 (Cartão Cidadão).



Documentos necessários:

RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável;
Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses).

Brigada de Incêndio registra mais de duas queimadas por dia

A incidência de queimadas em Louveira tem se intensificado nos últimos dias. Da sexta-feira (12) até terça-feira (16), os órgãos competentes contabilizaram 11 incêndios em terrenos e matas da cidade. Um deles, na divisa entre Louveira e Vinhedo, na Estrada da Boiada, exigiu a movimentação dos bombeiros das duas cidades, que trabalharam no local por duas horas para conter o alastramento do fogo.

Conforme dados da Brigada, a maior incidência das queimadas foi registrada na região rural, causando perda da fauna e da flora local. Ainda segundo o órgão, o número de queimadas costuma aumentar durante o período de estiagem, mas não com a mesma frequência dos últimos dias.

Criminosos ou acidentais, os incêndios tem exigido um trabalho intenso da Brigada de Incêndio, Defesa Civil, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e da secretaria de Gestão Ambiental. Os órgãos municipais reforçam a importância dos cidadãos

agirem de forma consciente, uma vez que as queimadas trazem sérios riscos para a saúde humana e para o meio ambiente.

A fumaça resultante das queimadas prejudica diretamente a saúde das pessoas, causando problemas respiratórios principalmente em crianças e idosos. A quantidade de gases tóxicos liberados pode chegar a quatro mil substâncias diferentes, uma vez que em alguns terrenos não são queimados somente o mato, como também plástico, borracha e restos de animais mortos.

Além disso a queima em áreas de encosta, terrenos baldios ou próximos às vias públicas causam sérios riscos de acidente, pois a fumaça atrapalha a visibilidade de motoristas e pedestres. Por isso, é de extrema importância que a população se conscientize a evitar jogar bituca de cigarro no mato, e atear fogo em terrenos a fim de fazer a limpeza. Precisamos da colaboração de todos para diminuir essa incidência e evitar maiores transtornos.



Queimada é crime

Atear fogo a terrenos é crime, conforme a Lei de Crimes Ambientais, que prevê pena de multa e detenção. Pode ser enquadrado nesse crime quem causar poluição de qualquer natureza, em níveis que possam resultar em danos à saúde humana ou

que provoquem a mortandade de animais; ou ainda a destruição da flora.

Para denunciar crimes ambientais basta ligar para 3878-2612 (Divisão Municipal de Bombeiros) 3848-3097 (Defesa Civil), 153 (Guarda Municipal), 190 (Polícia Militar) ou 193 (Corpo de Bombeiros).

Prefeitura vai plantar 100 mudas em comemoração ao Dia da Árvore

Em comemoração ao “Dia da Árvore” (Dia 21 de Setembro), a Gestão Ambiental da Prefeitura de Louveira realizará no próximo dia 19 de Setembro (sexta-feira) às 14 horas, em frente ao Paço Municipal, o plantio de 100 mudas de árvores nativas da região, como a Louveira, a copaíba e o manacá da serra.

O objetivo deste evento é apresentar à população e autoridades municipais, a implantação de

um “Piloto de Floresta Urbana”, que é um passo para outros projetos de urbanização na cidade.

A importância da arborização urbana na gestão das cidades está cada dia mais evidente em razão dos inúmeros problemas ambientais e suas consequências para a população. Portanto, arborizar não se trata apenas de uma ação estética, mas, de melhoria da qualidade do ar, de combate ao aquecimento global, de aumento na estabilidade do solo, além de contribuir para a regularização hí-

drica e a preservação de pássaros. Nesse sentido, Louveira dá mais um passo em direção à sustentabilidade.

As mudas serão plantadas nas ruas Catharina Calssavara Caldana e Angela Boviero (travessa que liga Rua do Paço à rua Silvério Finamore) e participarão do plantio, aproximadamente 42 crianças do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino e, também, usuários do CAPS Louveira da Secretaria de Saúde.



'Casa de Acolhimento' visita Instituto Vida Renovada em Vinhedo

Uma equipe da Casa de Acolhimento de Louveira esteve reunida com funcionários do Instituto Vida Renovada de Vinhedo, na manhã do último dia 9 de Setembro (terça-feira).

O objetivo da visita, segundo o psicólogo Júlio e a dupla de Abordagem Social, Izabel Pereira e Fabio Oliveira, foi trocar experiências e conhecer a localização do Instituto. “Eles realizam um trabalho semelhante ao nosso, que é o de acolher morador de rua, dar o suporte necessário para que o mesmo obtenha autonomia, retorno ao trabalho e qualidade de vida para o seu retorno ao convívio familiar”, declarou Júlio.

Participaram deste encontro o coordenador do Instituto Vida Renovada, Wanderson Franco e a psicóloga Juliana. “Somos uma Associação Beneficente que cuida do serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e casa de passagem para pessoas ou grupo familiar em trânsito. O objetivo é reinseri-las na sociedade e no contexto de suas famílias. As intervenções técnicas são feitas individualmente, contato com familiares,



inserção em atendimentos médicos, orientação e inclusão no mercado de trabalho, internação em clínica de recuperação, realização de oficinas terapêuticas de trabalhos manuais, entre outros serviços. Durante o período em que estão em acolhimento o usuário do serviço recebe os cuidados necessários como moradia, alimentação e higiene”, explicou

Wanderson. “Temos o prazer em receber equipes de outras cidades que também realizam este trabalho para que possamos trocar experiências e assim, melhorar ainda mais o nosso atendimento”, disse o coordenador do Instituto Vida Renovada.

Mais informações sobre à Casa de Acolhimento de Louveira, ligue: (19) 3878-4473.

Entidades da cidade recebem doações



A Casa de Acolhimento, vinculada a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Louveira, recebeu na última semana uma doação feita pelo senhor Timo, proprietário de uma empresa localizada em Louveira.

Para a Casa de Acolhimento foram doados produtos alimentícios, de higiene e limpeza. Já a Casa Luz e Vida recebeu um Microondas e vários brinquedos para as crianças abrigadas.

No mês de agosto, o empresário entrou em contato com a Secretaria da Assistência Social. O objetivo da conversa era perguntar quais as entidades assistenciais existentes na cidade. Ao conhecer essas entidades, o senhor Timo propôs que iria fazer algumas doações.

Encerramento do 1º Festival Gastronômico acontece dia 25

O encerramento do 1º Festival Gastronômico “Sabores de Louveira” será realizada no dia 25 de setembro, a partir das 19h, no Buffet Macal, situado na Rua Catharina Calssavara Caldana, 385 (ao lado do Paço Municipal). O evento será organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Louveira e vai definir os quatro vencedores do concurso.

Os interessados em participar da degustação podem retirar os convites em qualquer um dos 12 estabelecimentos finalistas (confira lista abaixo), que desde agosto

oferecem os principais pratos que remontam à culinária tradicional de Louveira.

Nesta última etapa, os 12 finalistas farão suas receitas em pequenas porções e o público presente poderá experimentá-las e avaliá-las, sendo que a nota final será composta pela somatória entre a nota do público e a avaliação do corpo de jurados.

Mas enquanto não chega o encerramento do concurso, os clientes poderão saborear as receitas com preços promocionais, até este sábado (20), além de avaliar os estabelecimentos em quatro categorias: sabor do prato, apresentação,

criatividade e o garçom destaque no atendimento – que, inclusive, também será premiado.

É importante ressaltar que a pessoa que experimentar seis pratos do concurso e preencher a cartela vai ganhar um brinde, que poderá ser retirado depois do dia 22 na Casa do Empreendedor. Para participar, é só retirar uma cartela em qualquer um dos estabelecimentos e pedir para carimbar assim que experimentar o prato.

Ao final de todo o processo, as receitas participantes farão parte do guia gastronômico “Sabores de Louveira”, com previsão de lançamento em 2015.

Os 12 empreendimentos que integram o 1º Festival Gastronômico de Louveira são: Café no Campo, com sua receita especial de Bombocado de Arroz; Casa San Fior com o Cakipicles (picles em vinagre de caqui); Cidinha Bolos com a Torta de Nozes com calda de chocolate crocante; Dudas Restaurante que apresentou sua Surpresa de Frango com Creme de Milho e o Gran Sabor que vai participar com a Feijoada com salada de laranja. Também tem o Filé de Frango a Milanese com Creme de Milho do Pedus Restaurante e o Filé de Tilápia ao Molho Tártaro do Pescal Pesqueiro. A Pizzaria Estação co-

locou no cardápio a inusitada Pizza Sabores de Louveira; o Restaurante Comida de Sítio vai participar com o Pernil Suíno do Sítio e o Restaurante do Farol com a receita de coxa marinada na laranja recheada com farofa. Já o Sucos e Frutas Burch vai disponibilizar o seu prato especial de Cação a Moda do Burch e o Tarantella Pizzaria e Restaurante teve como receita escolhida a Polenta de Milho Verde com Galinha ao molho de hortelã.

Mais informações:

Divisão de Indústria, Comércio e Serviços: 3878-4559

Divisão de Turismo: 3878 4166



Café no Campo
Bombocado de Arroz



Casa San Fior
Cakipicles



Cidinha Bolos
Torta de Nozes/ calda de chocolate



Comida di Sítio
Pernil Suíno do Sítio



Dudas Restaurante
Surpresa de Frango com Creme de Milho



Gran Sabor
Feijoada c/ salada de laranja



Tarantella
Polenta c/ galinha/molho hortelã



Pedus Restaurante
Frango à Milanese com Creme de Milho



Pescal Pesqueiro
Filé de Tilápia ao Molho Tártaro



Pizzaria Estação
Pizza Sabores de Louveira



Restaurante do Farol
Coxa marinada na laranja c/farofa



Sucos e Frutas Burch
Cação à Moda do Burch

2ª Maratona Louveira de Ciclismo acontece neste domingo

Com o apoio da Secretaria de Esporte de Louveira, acontece neste domingo (21) a 2ª edição da Maratona Louveira de Ciclismo, já conhecida na região pelo seu circuito ecológico.

Os ciclistas serão distribuídos em duas categorias – Sport e Pro. A largada será às 09h30, largando primeiro as categorias PRO e logo em seguida as categorias SPORT (o tempo de largada entre a PRO e a SPORT pode variar de 5 a 20 minutos).

Os circuitos terão 30 km na categoria Sport e 40 km na categoria Pro.

Todos os participantes serão premiados com medalhas e os cinco primeiros de todas as categorias ganharão troféus,

sendo que os cinco melhores colocados da Geral Pro receberão uma prêmio especial.

A competição é organizada pela Associação Ciclistica de Louveira, em parceria com a Endurance Bike e a Pedal Leve Team. Segundo os organizadores, o evento visa proporcionar a seus participantes um dia de lazer, de encontro com a família e amigos, em uma disputa saudável e com toda a infraestrutura de um evento de grande porte.

A Prefeitura de Louveira oferece todo o apoio ao evento. A Secretaria de Esporte auxilia na organização e realização, enquanto que a Guarda Municipal e a Divisão de Trânsito (Ditran) garantem a segurança e a Secretaria de Saúde oferece uma equipe de profissionais e uma ambulância.



Times de Vôlei de Louveira vencem na XVI Copa Itatiba

No último final de semana (13 e 14 de setembro), as equipes de Voleibol Masculino da Secretaria de Esportes de Louveira, das categorias Adulto Masculino e Mirim Masculino entraram em quadra pela XVI Copa Itatiba de Voleibol.

No sábado, em uma partida equilibrada, os atletas Louveirenses venceram a forte cidade de Itupeva pelo placar de 3x2, com destaque para a brilhante atuação do atleta Paulo.

Na categoria Mirim não foi diferente. Com um placar apertado, os meninos da cidade conquistaram mais uma grande vitória, ven-



cendo Bragança Paulista por 3x2. Destaque para o atleta Victor.

Ao final das partidas, o treinador Alexandre Caodálio vibrou com os resultados conquistados. “Conquistamos mais duas grandes vitórias, mostrando o trabalho que vem sendo desenvolvido na modalidade e a dedicação de nossos atletas durante os treinamentos e competição”, avaliou Alexandre.

Louveira goleia e garante classificação para 2ª fase do Paulista feminino

As meninas da equipe de futebol feminino de Louveira continuam imbatíveis na série B do Campeonato Paulista. Após golear Vinhedo por 4 a 1 na casa do adversário, na tarde do último sábado (13 de setembro), o time garantiu com antecipação a vaga na segunda fase da competição.

A estrela do jogo foi a jogadora Carol, que balançou as redes adversárias em três oportunidades. Já o quarto gol louveirense foi anotado pela atacante Jobiana.

Agora, a equipe se prepara para enfrentar o selecionado de Itatiba, neste sábado (20) a partir das 15h30, no Estádio Rubro Negro, campo do adversário. A partida definirá o primeiro e segundo colocados do grupo. Um empate garante a primeira colocação para Louveira e



vantagem na próxima etapa da competição.

Campeonato Paulista de Futebol Feminino – 2ª Divisão é organizado pela LINAFA (Liga Nacional de Futebol).

Escolinha de futebol sub 13

Na onda do sucesso conquistado pela equipe de futebol feminino, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura de Louveira inaugurou recentemente uma nova escolinha

esportiva. Trata-se da categoria sub 13 de Futebol Feminino, que já conta com grandes promessas no esporte. A comissão de professores desta modalidade também é formada pelos professores Valtrudes e Rodolfo Guzzi, técnicos da categoria livre.

Para as interessadas em participar, o treinamento acontece todas as sextas-feiras, das 13h às 16h30, no campo do Ceil Bairro. Mais informações, ligar para: (19) 3878.1357

Continuam as obras de ampliação do Cemitério Municipal

A Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano prossegue com as obras de ampliação do cemitério municipal “Monseñor Domingos Herculano Cazarin”.

O projeto de expansão abrange uma área de aproximadamente 1300 m² e prevê a construção de duas novas quadras e cerca de 600 carneiras.

A ampliação do cemitério é uma necessidade do município, já que o local estará com sua capacidade esgotada em pouco tempo. Para que não haja preocupação para as famílias que necessitam deste serviço, a Prefeitura está adequando e expandindo a área para sepultamentos.

O projeto está sendo desenvolvido pela secretaria de Serviços Públicos em parceria com a secretaria de Obras e contempla uma infraestrutura com ruas de piso intertravado, construção de guias e sarjetas, implantação de sistema de drenagem para águas pluviais e instalação de corrimão. Também será feito o paisagismo, que contará com mais de 10 tipos de plantas e árvores ornamentais, proporcionando maior acolhimento aos visitantes. Dentre as espécies selecionadas para compor o projeto paisagístico está a palmeira real, flamboyant, manacá da serra, quaresmeira, ypê, jasmins e dois tipos de gramas.

O cemitério municipal está localizado na Estrada da Boiada, nº 346, na Vila Omizollo.



Prefeitura conclui obra do muro de arrimo ao lado do Ceil Bairro



A Secretaria de Obras da Prefeitura de Louveira concluiu, na última semana, a reconstrução do muro de arrimo na rua Atilio Solla, ao lado do Ceil do Bairro Santo Antônio. O muro de tem cerca de 65 metros de comprimento e aproximadamente dois metros de altura.

Segundo o engenheiro da Prefeitura, Ricardo Pissulin, o muro de arrimo vai garantir maior proteção contra deslizamentos de terra ou desmoronamento de edificações, principalmente em épocas de chuvas. “Os muros de arrimo são estruturas importantes para qualquer projeto. Além de isolar o terreno cumpre também a tarefa de suportar a terra”. No caso da rua Atilio Solla, a inclinação é muito grande por isso a obra foi imprescindível para a segurança dos moradores, sem contar que o muro também irá conter a invasão de pessoas no campo da escola” afirmou o engenheiro da Prefeitura, Ricardo Pissulin.

Finalizada a laje do 2º andar do Teatro Municipal

A Prefeitura de Louveira por meio da secretaria de obras prossegue com as obras do teatro municipal. Após a conclusão da laje do segundo nível na próxima semana começam as instalações de pilares metálicos para o terceiro nível.

O segundo nível irá comportar as cabines, camarotes, arquibancadas suspensas, vestiários, restaurante, bar e diversas salas de apoio.

Na semana passada teve início a construção do grande hall de entrada além da colocação dos pilares metálicos do grande espelho d'água, que faz parte da decoração do prédio.

O Teatro Municipal terá aproximadamente 10 mil metros quadrados de área construída que comportarão



também uma biblioteca de dois andares; estúdio com hall e camarins; salas de utilidades, administrativas e de apoio; recepção; doca; estúdios e camarins Vips; fosso de orquestra; vestiários; banheiros em todos os setores; mezaninos e camarotes em todos os andares; além de uma praça aberta com anfi-

teatro. O complexo cultural abrange ainda praças, bares, restaurantes, ambientes para exposições e áreas de circulação com passarelas, escadas e seis elevadores. O local terá capacidade para 600 espectadores no palco principal e estacionamento com mais de 200 vagas para o público.

Nova rotatória do Lago Azul recebe 300 toneladas de asfalto

A Secretária de Obras da Prefeitura de Louveira deu início nesta semana à pavimentação da nova rotatória do Lago Azul. A nova rotatória que tem o objetivo de garantir o acesso ao bairro Santo Antonio está sendo feita no final da Av. Paulo Prado, no espaço que compreende a bifurcação com a Rua Tibúrcio Prado até o Hotel do Lago Azul.

De acordo com Adelson Vieira dos Santos, encarregado da obra, ‘após todas as camadas de preparação do solo concluídas iniciamos a pavimentação das ruas, serão cerca de 300 tons de massa asfáltica’.

A construção do muro de arrimo com cerca de 46 metros de comprimento e 8,5 metros de altura também está dentro do cronograma. Já foram concretadas 70% da altura do muro e nesta semana estão escavando o último trecho para projeção do concreto. O novo sistema viário vai direcionar de maneira correta e segura os veículos tanto vindos do bairro, como os que chegam da rodovia.



Estacionamento da Santa Casa começa a receber piso

O estacionamento 45° no canteiro central da Avenida Arthur de Souza Sigel, em frente à Santa Casa de Louveira, começou nesta semana a receber blocos intertravados.

A obra, de cerca de 1.600 metros, irá disponibilizar mais 40 vagas para veículos em frente ao hospital. De acordo com o projeto, o estacionamento será feito de blocos intertravados com 20 vagas de cada lado da avenida, que serão divididas por um canteiro central.

A obra está prevista para ser entregue em outubro.



Centro de Reabilitação ganha pintura interna

O Centro de Reabilitação de Louveira entrou nesta semana na fase de pintura interna. Na próxima semana começa o nivelamento do piso externo para receber os blocos intertravados. O complexo de 4.800 metros quadrados comportará espaços de recuperação física, diagnóstico por imagem e procedimentos cirúrgicos.

Situado em local de fácil acesso da população – próximo à Santa Casa -, o prédio irá oferecer serviços de reabilitação física compostos por salas de fisioterapia musculoesquelética, respiratória e cardiológica; uma piscina de hidroginástica com 18 metros de comprimento e 12 de largura; além de equipamentos para aprimoramento do condicionamento físico de idosos e população em geral. Além disso, o espaço contará com um centro completo de diagnóstico por imagem com equipamentos de radiologia convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética de campo aberto.

No Centro de Reabilitação de Louveira, a população vai poder contar com os serviços de uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, terapeutas ocupacionais, médicos fisiatras e enfermeiros. O complexo comporta ainda cinco consultórios, ambientes exclusivos para recuperação pós-anestésico e toda a estrutura exigida pela legislação.



Obras da Nova ETA continuam a todo vapor

A estrutura da nova Estação de Tratamento de Água de Louveira está sendo erguida a todo vapor. Atualmente, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Louveira está trabalhando na concretagem dos filtros e decantadores, montagem de tubulação e assentamento do piso na sala de controle. Nos próximos dias, a sala de administração e o laboratório entram na fase de acabamento.

A nova ETA terá capacidade nominal para tratar 200 litros de água por segundo, quantidade suficiente para atender a demanda da população louveirense pelos próximos 15 anos.

A obra é uma das principais ações da Administração Municipal para solucionar a questão do tratamento e abastecimento de água em Louveira.

Do tipo convencional, a nova estação será de ciclo completo, com processos de coagulação, floculação, sedimentação (decantação), filtração, desinfecção, fluoretação e correção final de PH (acidez) para evitar a corrosão das tubulações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI

LEI Nº 2.390, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia – Departamento Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Chefia do Executivo

Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0040	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	
Atividade:	0040.2063	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	
Elemento:	3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00

Chefia do Executivo

Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	0039	Manutenção e revitalização da educação infantil	
Atividade:	0039.2063	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	
Elemento:	3.3.90.30.00	Material de consumo	375.000,00

Chefia do Executivo

Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	

Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0040	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	
Atividade:	0040.2063	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serv de terceiros – pessoa jurídica	1.000.000,00

Chefia do Executivo

Órgão:	01		
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	0039	Manutenção e revitalização da educação infantil	
Atividade:	0039.2063	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	375.000,00

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	0039	Manutenção e revitalização da educação infantil	
Atividade:	0039.2082	Manutenção dos centros de convivência infantil	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.100.000,00

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI / DECRETOS

Programa:	0040	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	
Atividade:	0040.2063	Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino	
Elemento:	3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	2.500.000,00
Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.09	Secretaria Municipal de Educação	
Sub Unid.:	01.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	243	Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0038	Assistência ao escolar	
Atividade:	0038.2072	Distribuição de uniformes	
Elemento:	3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	1.000.000,00

Total da Suplementação.....
R\$ 6.850.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.304 de 18 de julho de 2013.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.330 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de setembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração

em 11 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SETEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4.143, DE 10 DE

Altera o artigo 2º, §2ª e revoga o parágrafo 4º do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 3014 de 29 de março de 2006 que regulamenta, no âmbito do Município de Louveira, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a autorização legislativa oriunda das Leis Federais nº. 8666/93, 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 5450/2005;

Considerando a Súmula 257/2010 do Tribunal de Contas da União;

Considerando a necessidade de se fazer cumprir os princípios que norteiam a administração: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a supremacia do interesse público;

Decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº. 3014 de 29 de março de 2006 que regulamenta, no âmbito do Município de Louveira, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º.....
.....

§2º A Classificação dos bens e serviços comuns de que trata este artigo encontra-se disposto no Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto, não sendo tal disposição de cunho restritivo e taxativo de forma que novos serviços valer-se-ão, a fim de critério classificatório permissivo ao uso do Pregão Presencial, do quanto exposto no §1º deste artigo.”

Art. 2º Fica revogado o parágrafo 4º do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 3014 de 29 de março de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de setembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SETEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4.146, DE 15 DE

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área constituída pelo terreno destacado dos Sítios do Pouzo e São Francisco, no município de Louveira, objeto da matrícula nº 2.575, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Estanislau Steck e sua esposa Magali Bragile Steck; ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a instalação de reservatório de água.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 02622-080/2014;

Considerando as disposições das Secretarias Municipais competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área constituída pelo terreno destacado dos Sítios do Pouzo e São Francisco, no município de Louveira, objeto da matrícula nº 2.575, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Estanislau Steck e sua esposa Magali Bragile Steck; ou a quem de

direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a instalação de reservatório de água – Vila Omizollo – consoante plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“TERRENO DESTACADO DOS SÍTIOS DO POUZO E SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – MATRÍCULA Nº 2.575, EXPEDIDA PELO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VINHEDO/SP – INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA – Terreno, localizado no Município de Louveira, que assim se descreve: inicia-se na divisa de propriedade de Antônio Omizolo com Atilio Bisquola, exatamente em uma Estrada Velha, conhecida por Estrada da Boiada, daí segue por essa Estrada em direção a Vinhedo, 25,00m., daí vira a direita e segue com azimute de 52º34’58” e distancia de 25,00m., confrontando com a área remanescente, até o ponto A; daí vira a direita e segue com azimute de 139º46’25” e distancia de 25,00m., confrontando com a área remanescente, até o ponto B; daí vira a direita e segue por linha reta 25,00m., confrontando com a propriedade de Antônio Omizolo com Atilio Bisquola, até o ponto inicial, encerrando a área de 625,00m² ou 0,0625ha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de setembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SETEMBRO DE 2014.

DECRETO Nº 4.147, DE 15 DE

Dispõe sobre o desmembramento de área localizada no Lote 01 da Quadra H do loteamento denominado Terra Nobre, situado no município de Louveira/SP, de propriedade de Terra Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito, objeto da matrícula n.º 15.443, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI / DECRETOS

Vinhedo– SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 08678-083/2013;

Considerando ainda as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 01, da Quadra H, do loteamento denominado Terra Nobre, situada no município de Louveira/SP, objeto da matrícula n.º 15.443, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo – SP, de propriedade de Terra Nobre Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou a quem de direito, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 01: O terreno constituído pelo “Lote 01”, da Quadra “H” do loteamento denominado “Terra Nobre”, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: medindo 16,17 metros de frente para a Rua 01; por 20,15 metros da frente aos fundos do lado direito, visto da referida rua, confrontando com o Lote n. 17 da Quadra A do loteamento Parque dos Estados; 24,48 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o Lote n. 02, e nos fundos onde possui 13,25 metros, confronta com o Espólio de Antonio Bichara, encerrando a **área de 322,72 metros quadrados**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 01-A: O terreno designado “Lote 01-A”, destacado do Lote 01, da quadra “H”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, situado no Município de Louveira/SP. Tem início no alinhamento do Lote 17 da Quadra A do Loteamento Parque dos Estados com a Rua Recife (antiga Rua 1); deste segue com a distância de 6,15 metros em reta, fazendo frente para a Rua Recife (antiga Rua 1); daí deflete à direita e segue com a distância de 10,58 metros em reta, confrontando com o Lote 01-B (Remanescente); daí deflete à direita e segue com a distância de 5,07 metros em reta, confrontando com o Lote 01-B (Remanescente); daí deflete à direita e segue com a distância de 10,30 metros em reta, confrontando com o Lote 17 da Quadra A do Loteamento Parque dos Estados, **encerrando a área de 54,69 m²**.

LOTE 01-B (REMANESCENTE): O terreno designado “Lote 01-B (Remanescente)”, destacado do “Lote 01”, da quadra “H”, do loteamento denominado “Terra Nobre”, situado no Município de Louveira/SP. Tem início no alinhamento do Lote 02 da Quadra H com a Rua Recife (antiga Rua 1); deste segue com a distância de 10,02 metros em reta, fazendo frente para a Rua Recife (antiga Rua 1); daí deflete à esquerda e segue com a distância de 10,58 metros em reta, confrontando com o Lote 01-A; daí deflete à direita e segue com a distância de 5,07 metros em reta, confrontando com o Lote 01-A; daí deflete à esquerda e segue com

a distância de 9,85 metros em reta confrontando com o Lote 17 da Quadra A do Loteamento Parque dos Estados; daí deflete à esquerda e segue com a distância de 13,25 metros em reta, confrontando com Espólio de Antônio Bichara; daí deflete à esquerda e segue com a distância de 24,48 metros em reta, confrontando com o Lote 02 da Quadra H, **encerrando a área de 268,03m²**.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.095, de 05 de junho de 2014.

Louveira, 15 de setembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de setembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA DA SAÚDE

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 5965/2014

Data de Protocolo: 06/08/2014

CEVS: 352730601-864-000008-1-7

Data de Validade: 08/09/2015

Razão Social: WANER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 03.560.868/0004-87

Endereço: Rua MONSENHOR HERCULANO CASARIM , 210 VILA BOSSI

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: WANER ISRAEL FRANCO JÚNIOR CPF: 15839152811

Resp. Técnico: EDNALDO CESAR LOPES PERES CPF: 28220677830

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 38015 UF:SP

Resp. Técnico: HAYSSA TORRES BAGNE CPF: 38375724807

Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 19069 UF:SP

Resp. Técnico: ROSANA TELMA ALBERTO CPF: 22303261805

Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21350 UF:SP

Resp. Técnico: VITOR LEONARDO SANTOS CPF: 39120692803

Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:24004 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Emissão de número CEVS

Protocolo: 5583/2014

Data de Protocolo: 08/09/2014

CEVS: 352730601-960-000147-2-9

Data de Validade: 08/09/2015

Razão Social: GOMES COSTA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 20.607.913/0001-88

Endereço: Rua treze de junho, 64 santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS JOSE RODRIGUES DA COSTA , CPF: 16836192856

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

3. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à: Emissão de número CEVS

Protocolo: 4602/2014

Data de Protocolo: 02/06/2014

Razão Social: ELIELSON DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 08508848455

Endereço: Rua Tiburcio do Prado, 146 casa 2 Santo Antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: Elielson dos Santos , CPF: 08508848455

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 6697/2008-5

Data de Protocolo: 12/05/2014

CEVS: 352730601-865-000010-1-5

Data de Validade: 30/06/2015

Razão Social: MÁRCIA CRISTINA DUÊS DA COSTA CNPJ/CPF: 11912428890

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA

Endereço: RUA ARMANDO STECK, 159 SALA 3 CENTRO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MÁRCIA CRISTINA DUÊS DA COSTA, CPF: 11912428890

Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA DUÊS DA COSTA, CPF: 11912428890

Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 61464 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 3395/2014

Data de Protocolo: 14/04/2014

CEVS: 352730601-463-000024-1-0

Razão Social: ECONUTRI ALIMENTOS COMERCIAL E EXPORTAÇÃO LTDA ME

CNPJ/CPF: 08.440.192/0001-69

Endereço: Rua francisco pereira dutra, 789 galpão 2 estiva

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: VLADIMIR GESUALDO CPF: 08444102849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 6835/2013

Data de Protocolo: 09/10/2013

CEVS: 352730601-561-000287-1-1

Razão Social: BENEDITA DOMINGUES FRANCO ME

CNPJ/CPF: 11.908.195/0001-99

Endereço: Rua ANTONIO MONTELATO, 105 B SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: BENEDITA DOMINGUES FRANCO CPF: 03891553811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 5340/2013

Data de Protocolo: 22/07/2013

CEVS: 352730601-561-000277-0-7

Razão Social: CLEY ALVES PEREIRA ME CNPJ/CPF: 18.203.871/0001-78

Endereço: Rua das rosas, 65 santo antonio

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CLEY ALVES PEREIRA CPF: 07434343664

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 2106/2009-6

Data de Protocolo: 10/09/2014

CEVS: 352730601-863-000089-1-5

Data de Validade: 12/09/2015

Razão Social: RAFAEL AUGUSTO LOPES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 21421818809

Endereço: RUA NERINA, 92 SALA 3 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL AUGUSTO LOPES DOS SANTOS CPF: 21421818809

Resp. Técnico: RAFAEL AUGUSTO LOPES DOS SANTOS CPF: 21421818809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAUDA

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79737 UF:SP

Resp. Técnico: JEFERSON OLIVEIRA AGOSTINHO CPF: 27918867882

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95825 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

9. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento

Protocolo: 508/2008-7

Data de Protocolo: 11/09/2014

CEVS: 352730601-863-000016-1-9

CEVS: 352730601-863-000118-1-9

CEVS: 352730601-863-000015-1-1

Data de Validade: 12/09/2015

Razão Social: RICARDO SONEHARA CNPJ/CPF: 08273614832

Endereço: RUA SANTO SCARANCE, 302 SANTO ANTONIO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO SONEHARA, CPF: 08273614832

Resp. Legal: RICARDO SONEHARA, CPF: 08273614832 No. Inscr.:30734 UF:SP

Resp. Técnico: ALBERTO MASSAYUKI SONEHARA, CPF: 79748856887

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17098 UF:SP

Resp. Técnico: ELAINE PAVIN PASCUTTI CPF: 33975719877

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96659 UF:SP

Resp. Técnico: THAIS MELO, CPF: 35316812816

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 93485 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

10. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 5294/2014-1

Data de Protocolo: 14/07/2014

CEVS: 352730601-562-000011-1-2

Razão Social: MONICA CRISTINA NICHÍ ME CNPJ/CPF: 06.202.111/0001-67

Endereço: frederico zanela, 200 VILA NOVA

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MONICA CRISTINA NICHÍ CPF: 14260053850

Resp. Técnico: FERNANDA SAADE V FORTALEZA SELINGARDI CPF: 29216692855

Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:12722 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

11. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 5294/2014-2

Data de Protocolo: 14/07/2014

CEVS: 352730601-561-000307-1-6

Razão Social: MONICA CRISTINA NICHÍ ME CNPJ/CPF: 06.202.111/0001-67

Endereço: Rua frederico zanela, 200 VILA NOVA

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: MONICA CRISTINA NICHÍ CPF: 14260053850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

DECRETO Nº 4139, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.350, de 26 de Dezembro de 2013,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de agosto de 2014.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
27 de agosto de 2014.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 833
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0001	Administracao de pessoal	
Proj. Ativ.:	2009	Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de educacao	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
			Valor: R\$ 451.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 836
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0001	Administracao de pessoal	
Proj. Ativ.:	2009	Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de educacao	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	91	Obrigações patronais - intra orçamentária	
Elemento:	13	Obrigações patronais	
			Valor: R\$ 77.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 838**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2009 Administracao dos funcionarios da secretaria municipal de educacao
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 49 Auxílio-transporte

Valor: R\$ 21.000,00

Total de Suplementações: 549.000,00

Tabela II

Anulações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 839**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2068 Profissionais do magisterio - ensino infantil

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Valor: R\$ 451.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 841**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0001 Administracao de pessoal
Proj. Ativ.: 2068 Profissionais do magisterio - ensino infantil

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 1 Pessoal e encargos sociais
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 16 Outras despesas variaveis - pessoal civil

Valor: R\$ 21.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 842
Unidade:	09	Secretaria municipal de educação	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de educacao	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	365	Educação infantil	
Programa:	0001	Administracao de pessoal	
Proj. Ativ.:	2068	Profissionais do magisterio - ensino infantil	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	1	Pessoal e encargos sociais	
Modalidade:	91	Obrigações patronais - intra orçamentária	
Elemento:	13	Obrigações patronais - intra orçamentária	
			Valor: R\$ 77.000,00
Total de Anulações:			549.000,00

DECRETO Nº 4140, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.350, de 26 de Dezembro de 2013,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 3 de setembro de 2014.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
3 de setembro de 2014.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 437
Unidade:	04	Secretaria municipal de negócios jurídicos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de negocios juridicos	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	061	Ação jurídica	
Programa:	0021	Assistencia judiciaria	
Proj. Ativ.:	2053	Adiantamentos	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	
			Valor: R\$ 15.000,00
Total de Suplementações:			15.000,00

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 439
Unidade:	04	Secretaria municipal de negócios jurídicos	
SubUnidade:	01	Secretaria municipal de negocios juridicos	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	061	Ação jurídica	
Programa:	0021	Assistencia judiciaria	
Proj. Ativ.:	2116	Precatorios judiciais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	91	Sentenças judiciais	
			Valor: R\$ 15.000,00
Total de Anulações:			15.000,00

DECRETO Nº 4144, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 2.390 de 11 de Setembro de 2014.

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.850.000,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de setembro de 2014.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
11 de setembro de 2014.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Tabela I
Suplementações

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 736**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 243 Assistência à criança e ao adolescente
Programa: 0038 Assistencia ao escolar
Proj. Ativ.: 2072 Distribuicao de uniformes

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 800**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0040 Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Proj. Ativ.: 2063 Realização de atividades meio necessarias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 801**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0040 Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Proj. Ativ.: 2063 Realização de atividades meio necessarias ao funcionamento dos sistemas de ensino
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 32 Material de distribuição gratuita

Valor: R\$ 2.500.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 804**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0040 Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Proj. Ativ.: 2063 Realização de atividades meio necessarias ao funcionamento dos sistemas de ensino
Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa juridica

Valor: R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 859**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0039 Manutenção e revitalização da educação infantil
Proj. Ativ.: 2063 Realização de atividades meio necessarias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 30 Material de consumo

Valor: R\$ 375.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 861**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0039 Manutenção e revitalização da educação infantil
Proj. Ativ.: 2063 Realização de atividades meio necessarias ao funcionamento dos sistemas de ensino

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa juridica

Valor: R\$ 375.000,00

Órgão: 01 Chefia do executivo **Ficha: 868**
Unidade: 09 Secretaria municipal de educação
SubUnidade: 01 Secretaria municipal de educacao
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0039 Manutenção e revitalização da educação infantil
Proj. Ativ.: 2082 Manutencao dos centros de convivencia infantil

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa juridica

Valor: R\$ 1.100.000,00

Total de Suplementações: 6.850.000,00

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Louveira, a saber: prestadoras de serviço de atendimento ao idoso, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitação profissional na área do idoso, representantes dos idosos (grupos de convivência), em conformidade com a lei municipal nº 2.307/2013, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Louveira, biênio 2014/2015. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município; Não possuírem fins lucrativos; Que no âmbito do Município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres dos IDOSOS. Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, eleger 05 (cinco) Entidades titulares e 05 (cinco) Entidades suplentes que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO de Louveira, biênio 2014/2015. As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 02/10/2014, na Sala dos Conselhos, Rua Ercília Martins Cruz nº84, Vila Nova. **Data da Assembléia:** 17/10/2014; **Horário:** das 08h00min às 11h00min; **Local:** Sala dos Conselhos, Rua Ercília Martins Cruz nº84, Vila Nova. Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

Havendo mais representações além do indicado na Lei municipal nº 2.307, de 06 de agosto de 2013, será realizada eleição, sendo nomeado uma comissão eleitoral com representantes da sociedade civil, sob a coordenação de representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. Neste caso, cada cidadão poderá votar em até 05 (cinco) entidades.

Terminada a votação, a Mesa Coordenadora dos trabalhos proclamará o resultado e assinará a ata aprovada, contendo a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, titular e suplente eleitas. Os recursos, caso haja, deverão ser apresentados, impreterivelmente, até 02 (dois) dias úteis após a proclamação do resultado.

Louveira, 18 de setembro de 2014.


NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 04/09/2014, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 29/09/2014 para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DQE8515	S450010259	55411	23/08/2014	53,20	DHH9046	S450010260	55411	23/08/2014	53,20
DQZ7001	S450010611	55411	20/08/2014	53,20	AVS1477	S450010694	73662	18/08/2014	85,13
EWS8779	S450010695	73662	18/08/2014	85,13	CRN0141	S450010720	51851	15/08/2014	127,69
CFL8424	S450010696	55411	22/08/2014	53,20	BGJ0879	S450010721	55250	17/08/2014	85,13
DIQ2663	S450012650	73662	12/08/2014	85,13	BHN5374	S450012680	51851	14/08/2014	127,69
FKW9624	S450012681	55411	23/08/2014	53,20	DIX0413	S450012682	55411	23/08/2014	53,20
DVQ6790	S450012841	54522	19/08/2014	127,69	ECG0646	S450012843	54522	19/08/2014	127,69
EDE7853	S450012858	59670	21/08/2014	191,54	EDE7853	S450012859	51851	21/08/2014	127,69
DPU9982	S450013106	60501	13/08/2014	191,54	CBK7799	S450013108	55411	18/08/2014	53,20
CVD9557	S450013109	55411	18/08/2014	53,20	CHW8490	S450013110	51851	24/08/2014	127,69
FHY5089	S540013155	73580	12/08/2014	85,13	DAJ1626	S450013156	55411	20/08/2014	53,20
DLV5393	S450013158	64910	20/08/2014	53,20	DMV4100	S450013159	65640	22/08/2014	191,54
DLO9377	S450013160	70301	24/08/2014	191,54	DSN4519	S450013202	55411	13/08/2014	53,20
DKT7744	S450013203	51851	17/08/2014	127,69	DCO1017	S450013204	65640	17/08/2014	191,54
DXS8446	S450013205	51851	17/08/2014	127,69	DIU9056	S450013206	51851	17/08/2014	127,69
DPV9565	S450014119	60502	22/08/2014	191,54	DVJ6369	S450014120	55414	26/08/2014	53,20
CBE3217	S450014121	57380	25/08/2014	191,54	CMK1197	S450014126	55414	26/08/2014	53,20
FMQ3748	S450014127	55414	26/08/2014	53,20	CZY0640	S450014128	57380	26/08/2014	191,54
CGU1923	S450014130	54600	28/08/2014	85,13	CTP1734	S450014134	55411	29/08/2014	53,20
EUA9019	S450014137	55414	01/09/2014	53,20	FUR7934	S450014140	59910	01/09/2014	191,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 09/09/2014, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 24/10/2014 para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EPS5537	S450010610	55411	11/07/2014	53,20	CTO7048	S450010691	55250	11/07/2014	85,13
LNC3539	S450010693	57380	13/07/2014	191,54	DUR3767	S450012040	58780	14/07/2014	85,13
EWK5611	S450012042	55250	15/07/2014	85,13	DTX8469	S450012043	55250	15/07/2014	85,13
FKW9773	S450012640	73662	15/07/2014	85,13	ECG0501	S450012638	70301	15/07/2014	191,54
EVR0174	S450012837	73662	16/07/2014	85,13	EQO3323	S450012854	73662	16/07/2014	85,13
ERL8159	S450013016	55500	16/07/2014	85,13	EDE9204	S450013017	55500	16/07/2014	85,13
ENT9331	S450013018	73662	16/07/2014	85,13	FBT6462	S450013019	73662	16/07/2014	85,13
DCO0556	S450013055	54521	15/07/2014	127,69	ERR3460	S450013102	51851	14/07/2014	127,69
DPV9112	S450013103	61220	16/07/2014	191,54	EYX2479	S450013104	73662	17/07/2014	85,13
DEF6282	S450014068	55500	14/07/2014	85,13	DIX1052	S450014069	55500	14/07/2014	85,13
DIX1087	S450014070	55500	18/07/2014	85,13	COU5128	S450014071	54521	18/07/2014	127,69
MQX5634	S450014066	54283	21/07/2014	191,54	MQX5634	S450014072	55090	21/07/2014	85,13



AUDIÊNCIA PÚBLICA



Referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014

DIA: 23/09/2014 - HORÁRIO: 19:00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Prefeitura de
LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Número: 482/2014

Data: 27.08.2014

Assunto: NOMEAR, a Senhora **DÉBORA NUNES DA LUZ**, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2010 a partir da presente data.

Número: 496/2014

Data: 01.09.2014

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria 167/2014 a qual **CONCEDE FG 03**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea “d”, a servidora Municipal **FABIANA WEIDE ARAUJO NAKAZAWA**, Enfermeira, Efetiva, a partir da presente data.

Número: 497/2014

Data: 01.09.2014

Assunto: REVOGAR as disposições contidas na Portaria 089/2013 a qual **CONCEDE FG 01**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao servidor Municipal **EUGENIO CARLOS GROHMANN**, médico, efetivo, a partir da presente data.

Número: 499/2014

Data: 02.09.2014

Assunto: NOMEAR, a Senhora **CARINA GOBATO APRILE**, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão I, referência CC - 5, em comissão, a partir da presente data.

Número: 500/2014

Data: 03.09.2014

Assunto: EXONERAR, a pedido, a Senhora **ANA PAULA GREEN**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

Número: 501/2014

Data: 03.09.2014, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2014.

Assunto: **CONCEDER, 107** (cento e sete) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora **FABIANA CARACIOLO KILZER**, a contar de 02 de Setembro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06897-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de Dezembro de 2014.

Número: 502/2014

Data: 04.09.2014

Assunto: **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora **ELIZABETE DE LOURDES FACCI CRUZ**, Professor de Educação Infantil I, efetiva, referente ao quinquênio de 05 de Março de 2.005 a 06 de Março de 2.010, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 3256-050/2010 a serem gozadas de *11 de Setembro de 2014 a 10 de Outubro de 2014*, retornando às suas atividades normais em 11 de Outubro de 2014.

Número: 503/2014

Data: 04.09.2014

Assunto: **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora **CÁTIA BONETO**, Professor de Educação Infantil I, efetiva, referente ao quinquênio de 02 de Fevereiro de 2.008 a 01 de Fevereiro de 2.013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 03479-050/2013 a serem gozadas de *15 de Setembro de 2014 a 14 de Outubro de 2014*, retornando às suas atividades normais em 15 de Outubro de 2014.

Número: 504/2014

Data: 04.09.2014

Assunto: **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora **ANA PAULA**

PAGOTTO, Nutricionista, efetiva, referente ao quinquênio de 10 de Dezembro de 2.004 a 09 de Dezembro de 2.009, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2328-050/2010 a serem gozadas de *22 de Setembro de 2014 a 21 de Outubro de 2014*, retornando às suas atividades normais em 22 de Outubro de 2014.

Número: 505/2014

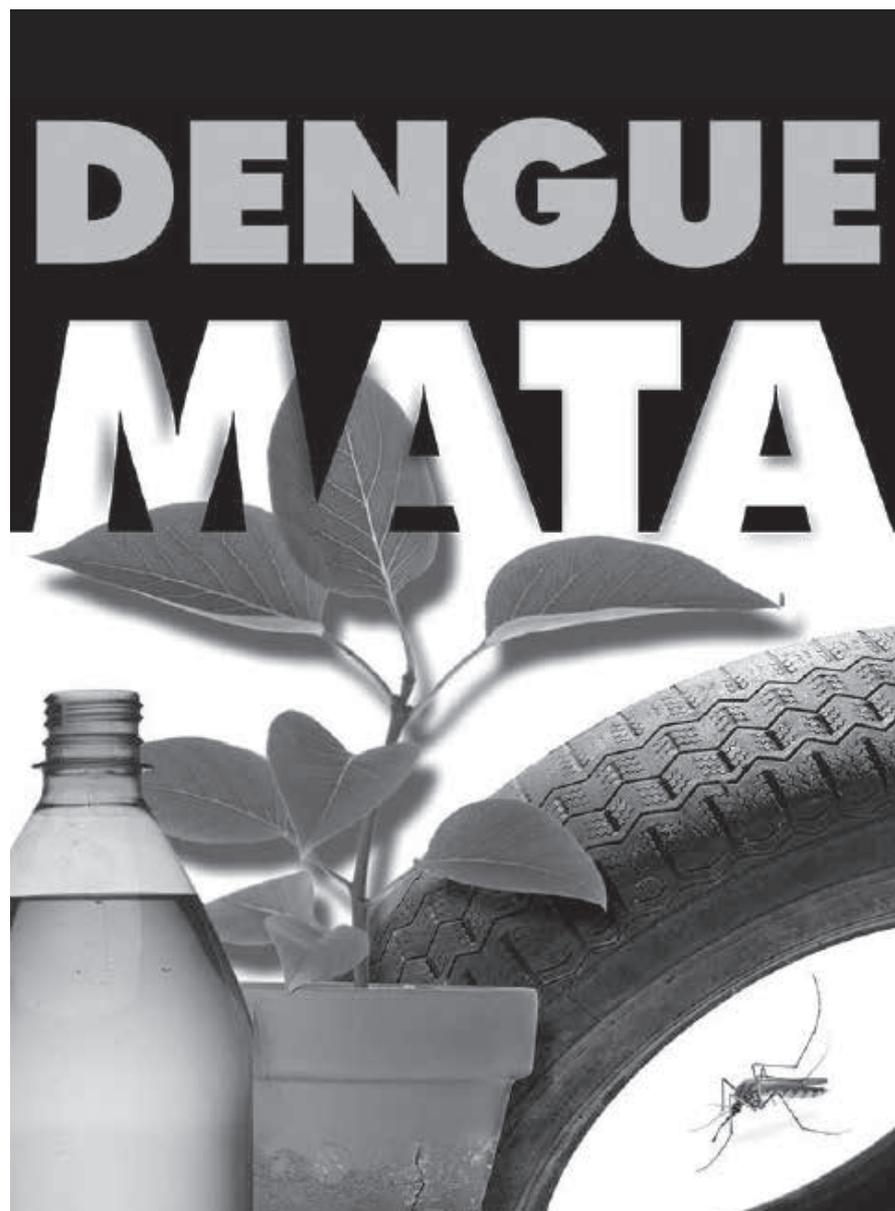
Data: 04.09.2014

Assunto: **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora **SILMARA FELIX DE ARAUJO**, Médica Ginecologista e Obstetra, efetiva, referente ao quinquênio de 11 de Junho de 2.008 a 10 de Junho de 2.013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 07686-050/2013 a serem gozadas de *29 de Setembro de 2014 a 28 de Outubro de 2014*, retornando às suas atividades normais em 29 de Outubro de 2014.

Número: 506/2014

Data: 05.09.2014

Assunto: NOMEAR, a Senhora **PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA BRAGIL**, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2010 a partir da presente data.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/9/2014

EXPEDIENTE

LEITURA

- Aprovada a Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 2.9.2014

PROJETO DE LEI Nº 053/2014

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “ESTRADA MARIA HELENA CESTAROLI LOURENÇÃO”, A ESTRADA DE SERVIDÃO QUE TEM INÍCIO NA ESTRADA TEREZA BIZETO CESTAROLLI, NO BAIRRO CESTAROLLI.

Autoria: Vereador Estanislau Steck.

Art. 1º Fica oficialmente denominada de “Estrada Maria Helena Cestaroli Lourenção”, a estrada de servidão que tem início na estrada Tereza Bizeto Cestarolli, bairro Cestarolli, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura de Louveira.

Art. 2º O croqui, memorial descritivo e biografia da homenageada ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Urbano tomará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica, da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chi-

quetto,

Louveira, 12 de setembro de 2014.

ESTANISLAU STECK

Vereador

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 053/2014

A propositura em questão tem como objetivo denominar, oficialmente, a estrada de servidão, que se inicia na estrada Tereza Bizeto Cestarolli, como “**Estrada Maria Helena Cestaroli Lourenção**”, no bairro Cestarolli.

Em anexo ao projeto está o memorial descritivo, o croqui de localização da estrada de servidão, a declaração da prefeitura de ausência de denominação oficial da referida via pública e, também, o currículo da homenageada.

Confiante nos Nobres Pares, agradeço com antecipação a aprovação deste.

Louveira, 12 de setembro de 2014.

ESTANISLAU STECK

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2014

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS PARA CUSTEAR A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS EM 2014.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Louveira autorizada a custear a solenidade de entrega de títulos honoríficos em 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão suportadas pela dotação orçamentária de nº 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica e nº 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros/pessoa física.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de setembro de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

**CAETANO SERGIO APARECIDO
DOMINGUES**

1º Secretário

AILTON

2º Secretário

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2014

Justifica-se a presente Resolução visto que a Câmara Municipal de Louveira pretende realizar, no ano de 2014, a solenidade de entrega de títulos honoríficos às pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município, conforme prevê a Resolução nº 003/2003/CM, de 25 de junho de 2003.

Referida concessão de títulos honoríficos é atribuição privativa da Edilidade, conforme dispõe o art. 34, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Para que a concessão das honrarias citadas na Resolução supra mencionada se realize, é necessária toda uma estrutura organizacional, estrutural e financeira, uma vez que tem que confeccionar os pergaminhos e medalhas, que serão entregues aos homenageados, bem como, montado o local físico onde se realizará a solenidade.

Por oportuno, vale frisar que os homenageados, são aqueles que reconhecidamente prestaram algum serviço relevante ao município, assim, imperativo se faz a execução de Sessão Solene para tal desiderato.

Por todo o exposto, apresentamos a presente propositura contando com o apoio de Vossas Excelências para a viabilização da Solenidade de entrega das Honrarias de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

**CAETANO SERGIO APARECIDO
DOMINGUES**

1º Secretário

AILTON

2º Secretário

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE.

AUTORIA: VEREADOR ALAN APARECIDO CHIQUETTO DE OLIVEIRA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE.

AUTORIA: VEREADOR AILTON DOMINGUES

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2014

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE.

AUTORIA: VEREADOR ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2014

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2014

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

AUTORIA: VEREADOR REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2014

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2014

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

AUTORIA: VEREADOR MAURO CHIQUITO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

AUTORIA: VEREADORA CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2014

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

AUTORIA: VEREADOR ESTANISLAU STECK

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 40/2014

ASSUNTO: APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA, GUARDA MUNICIPAL E DEMAIS ENVOLVIDOS NAS FESTIVIDADES DA SEMANA DA INDEPENDÊNCIA.

(APROVADA)

CONSIDERANDO a que no último dia 07 de setembro de 2014 foi comemorado em todo país o dia da “**INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**”.

CONSIDERANDO tratar-se de uma relevante data cívica do calendário nacional, ensejando o início do período republicano em nosso país e dando sequência ao princípio da instalação do *Estado Democrático de Direito*;

CONSIDERANDO, ainda, que a Prefeitura Municipal de Louveira, com participação das Secretarias de Educação, Cultura, Guarda Municipal, Polícia Militar, Exército Brasileiro, Divisão de Trânsito, Banda Marcial de Louveira e demais serviços realizaram um brilhante desfile da INDEPENDÊNCIA, motivando aos munícipes e alunos da rede municipal o despertar pelo amor à Pátria e ao dever cívico de cada cidadão.

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao Chefe do Poder Executivo, Secretaria de Educação, Cultura, Guarda Municipal e Banda Marcial – BAMALO pela realização, com êxito, do desfile em comemoração ao dia 07 de Setembro, marcado pela Independência de nosso país, requerendo que sejam reproduzidas cópias da presente e enviadas a cada autoridade, ora nominada.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 16 de setembro de 2014.

VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

Vereador

MOÇÃO Nº 41/2014

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES PELA COMEMORAÇÃO DO DIA 21 DE SETEMBRO DATADO COMO: “DIA NACIONAL DA LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA” E AS RELEVANTES AÇÕES NESTA ÁREA PRESTADAS PELA CIELO – CLÍNICA INTERDISCIPLINAR E EDUCACIONAL DE LOUVEIRA.

(APROVADA)

CONSIDERANDO a que no próximo dia 21 de setembro de 2014 será celebrado nacionalmente o **DIA DA LUTA DAS PESSOAS COM**

DEFICIÊNCIA, cuja data foi aprovada no calendário nacional com a edição da Lei Federal nº 11.133, de 14 de julho de 2005;

CONSIDERANDO a relevância da luta diária dos portadores de deficiência e seus familiares para reintegração social, acessibilidade urbana, acesso à educação, ao trabalho, à saúde e bem estar, dentre outros;

CONSIDERANDO, ainda, que em nosso município a **CIELO – CLÍNICA INTERDISCIPLINAR E EDUCACIONAL** é a única instituição de caráter filantrópico, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal que atua desde 1997 atendendo pessoas com Deficiências Intelectuais, sobretudo, àquelas decorrentes de Paralisia Cerebral, Síndromes Neurológicas e Genéticas que causam Anomalias Mentais e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor e Desenvolvimento Global;

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à **CLÍNICA INTERDISCIPLINAR E EDUCACIONAL DE LOUVEIRA – CIELO**, representada por seu Presidente e atual Diretoria, extensivo à toda equipe técnica e de profissionais de educação e saúde, bem como, aos usuários e familiares, pelos relevantes serviços públicos prestados pela instituição homenageada na área da deficiência física em nosso município e pela sua luta diária em prol dos portadores dessas deficiências, desejando sucesso e saúde à todos aqueles que acreditam e atuam com dedicação nessa causa.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 16 de setembro de 2014.

VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

Vereador

INDICAÇÕES

Nº 584/2014 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através da Secretaria de Segurança e Guarda Municipal para garantir a travessia dos alunos da rede pública municipal oriundos da EMEF Melissa Chicalhone, nas imediações da Rua João Verardo e travessia da Rua Mário Betti, neste Município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 585/2014 - Solicita providências, através do acionamento das Concessionárias Autoban – CCR e CPFL Piratininga, visando a instalação de iluminação pública no segundo trevo de acesso da Via Anhanguera/ Av. Atilio Biscuola, após o

Restaurante Frango Assado, neste município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 586/2014 - Solicita providências, através das Secretarias competentes, no sentido de realização de obras urgentes para delimitação pública, asfaltamento e toda infraestrutura necessária na Rua MAESTRO IZODORO SCARANCE, no Bairro Santo Antonio, neste município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 587/2014 - Solicita providências, através da Secretaria de Segurança e Guarda Municipal no sentido da instalação de câmeras e patrulhamento preventivo nas imediações da Irmandade da Santa Casa de Louveira, neste município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 588/2014 - Solicita providências, através da Secretaria de Saúde, no sentido de providenciar novo imóvel, com maior espaço físico e acessibilidade para instalação da Unidade de Saúde Mental, atualmente sediada na Vila Bossi.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 589/2014 - Solicita providências, através da Secretaria de Saúde, no sentido de providenciar a imediata reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde –Posto Antonio Carlos dos Santos, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 590/2014 - Solicita providências no sentido de encontrar uma solução para evitar acidentes de trânsito no cruzamento da Rua Dalvo Luiz Martins Cruz com a Avenida Ricieri Chiquetto.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 591/2014 - Solicita a Instalação de pontos de iluminação pública na Estrada Petrobrás em Louveira.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 592/2014 - Solicita Instalação de pontos de iluminação na viela localizada na Rua do Retiro, no bairro Residencial Cavalli em Louveira.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 593/2014 - Solicita Instalação de pontos de iluminação na viela localizada ao lado da caixa d'água no Bairro Santo Antônio, que dá acesso da Rua Leoni Bertolini para a Rua Carlos Pagotto.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 594/2014 - Solicita a Instalação de um ponto de ônibus na Estrada Petrobrás, em Louveira.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 595/2014 - Solicita melhorias no ponto de ônibus existente na Rua Cleusa dos Santos.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 596/2014 - Solicita melhoria, em toda a extensão, da calçada existente na Rua Cleusa dos Santos, de um lado da rua a calçada está tomada pela vegetação.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 597/2014 - Solicita providências, através das Secretarias competentes, para que seja implantada LOMBADA na Estrada Municipal Rio Acima em frente ao nº. 3830, no bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 598/2014 - REITERA indicação nº. 365, solicitando que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através das Secretarias competentes, no sentido de instalar postes de iluminação na área utilizada pelo Departamento de Transito, na Rua Martinho Ludres, próximo ao Posto de Saúde do Burck, neste município.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 599/2014 - Solicita providências, através das Secretarias competentes, a fim de que seja efetuado estudo objetivando FORMAÇÃO DE PARCERIA NO PRINCIPIO DA DOAÇÃO, junto as Empresas de Tintas Imobiliárias, para REVITALIZAÇÃO da AVENIDA ARMANDO STECK importante via que corta nosso município.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 600/2014 - Solicita providências, através das Secretarias competentes, a fim de que seja efetuado um Estudo objetivando criar na Área de Lazer do Trabalhador “Vereador José Finamore”, um PARQUE AQUÁTICO com construção de piscina para adultos e crianças.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 601/2014 - Solicita providências, através das Secretarias competentes, a fim de que seja implantado no Bairro Monterrey um POSTO FIXO DA GUARDA MUNICIPAL..

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 602/2014 - Solicita providências, através das Secretarias competentes, a fim de que sejam implantadas, nas calçadas de nossa cidade com grande tráfego de pedestres, LIXEIRAS PARA LIXOS RECICLÁVEIS.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 603/2014 - Solicita providência no sentido de que seja equiparado o cartão alimentação dos servidores da Prefeitura, com o cartão da Câmara Municipal.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 604/2014 - Solicita providência no sentido de realizar estudo para a construção de um centro comunitário no Bairro Parque dos Estados, deste município.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 605/2014 - Solicita providências no sentido de que seja instalada cobertura no auditório da escola CECOIM,(berçário) no bairro Capivari, neste município.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 606/2014 - Solicita providência no sentido de melhorar a sinalização na Avenida Armando Stek, em frente a saída do portão da subestação,

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 607/2014 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que o valor do abono de natal a ser concedido aos funcionários públicos do Município de Louveira seja de 1 (um) salário mínimo.

Autoria: Vereador Estanislau Steck.

Assinatura de apoio: Vereadora Clarice Aparecida De Oliveira

Nº 608/2014 – Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de instalar uma academia ao ar livre (equipamentos de Ginástica), e parquinho infantil no Bairro da Abadia e no Jardim Amazonas.

Autoria: Vereador Estanislau Steck

Nº 609/2014 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de disponibilizar energia elétrica para as pessoas que trabalham na feira aos domingos no Bairro Santo Antonio.

Autoria: Vereador Estanislau Steck

Nº 610/2014 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para que seja efetuada SUBSTITUIÇÃO DE ARVORE na Rua das Rosas, ao lado da casa nº 250 , no bairro Santo Antonio, neste município.

Autoria: Vereador Estanislau Steck

Nº 611/2014 - Solicita que sejam realizados estudos quanto a possibilidade da Prefeitura deste município aderir ao Programa Saúde na Escola (PSE) dos Ministérios da Saúde e Educação.

Autoria: Vereador Estanislau Steck

Nº 612/2014 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de se asfaltar a Rua Benedito Pereira Dutra, no bairro da Estiva ou, ao menos, colocar redutores de velocidades, principalmente em frente a escola que ali existe.

Autoria: Vereador Mauro Chiquito

Nº 613/2014 - Solicita providências no sentido de estudar a viabilidade de se elaborar Projeto de Lei possibilitando que a Administração subsidie o pagamento de plano de saúde aos funcionários públicos de Louveira.

Autoria: Vereador Estanislau Steck

Nº 614/2014 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de construir um ponto de ônibus na Rua Antônio Bonesso esquina com Rua São Paulo, no Bairro Parque Brasil.

Autoria: Vereador Mauro Chiquito

Nº 615/2014 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de sinalizar (demarcar guia com tinta amarela e placas de proibido estacionar) fiscalizando para que estacione somente do lado direito, devendo a mesma tornar-se mão única para quem desce na Rua Pedro Chiquetto, bairro São Francisco.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 616/2014 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de construir espaço de lazer (academia ao ar livre/parquinho/quadra poliesportiva) nos bairros Arataba I e II.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 617/2014 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de estudar a viabilidade de criar Código de Endereçamento Postal (CEP), para que cada rua possa ter seu CEP numérico de oito dígitos representando os identificadores de distribuição.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 618/2014 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de retomar as aulas de bordado, tricô e crochê na Associação dos Moradores do Bairro (AMBM) localizada na Avenida Escorial nº 80, bairro Monterrey.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 619/2014 - Solicita providências cabíveis no sentido de colocar no totem já instalado banner informativo sobre lixo reciclável e comum no cruzamento da Avenida Heliaco com a Rua Farwel, bairro Monterrey.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 620/2014 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de verificar a viabilidade de utilizar local para que se faça represa na Rua Pintassilgo, bairro Arataba I.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 621/2014 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de instalar placas da Lei do Silêncio, em pontos estratégicos dos Bairros Arataba I e II.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 622/2014 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de cumprir a Lei nº 2.296/2013 de 16 de Maio e 2013, retirando Palio branco sem placa coberto com lona branca abandonado na Rua Pedro Chiquetto, nº 208 em frente ao nº 284, bairro São Francisco.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 623/2014 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de cumprir a Lei nº 2.296/2013 de 16 de Maio e 2013, retirando Monza cinza placa BMB-4959 Jundiaí-SP, que está abandonado na Rua Zalvar s/ nº, bairro Monterrey.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 624/2014 - Solicita para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido

de efetuar retirada de entulhos dos Cruzamentos: Gualicho com Zenabre, Heliaco com Farwel, Farwel com Faimbé; Ruas: Farwel nº 217, 270, 323 e 997, Flecha Dourada nº 17 e 530, Heron nº 364 e Zalvar, todas situadas no bairro Monterrey.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 625/2014 - Solicita que sejam efetuados estudos para que seja providenciada a manutenção nos brinquedos existentes em frente à Praça da Bica, no bairro Santo, nesta cidade.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 626/2014 - Solicita que sejam efetuados estudos para que seja construído Parquinho/Academia ao ar livre no Jardim Amazonas, nesta cidade.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 627/2014 - Solicita que sejam efetuados estudos no sentido de que seja construído Parquinho/Academia ao ar livre no final da Rua Ernesto Bevilacqua, no Jardim São Francisco, nesta cidade.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 628/2014 - Solicita providências cabíveis no sentido de retirar podas de árvores nos seguintes Cruzamentos: Heliaco com Farwel, Farwel com Faimbé, Heliaco com Zenabre, Manguari com Dulce, Sing Sing com Garça, Fenomenal com Mani, Fenomenal com Albatroz; Avenidas: Mossoró nº348, Escorial nº 28,36 e 99, Adil nº 350 Ruas: Heron nº300, 325, 364, 367 e 495, Manguari nº103, Sing Sing nº 776, Estrada Municipal nº 51, Garça nº 69, 89 e 104 Fenomenal nº 72, Farwel nº 110, Flecha Dourada nº17, Caporal nº553 e Zalvar todas situadas no bairro Monterrey.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 629/2014 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de fazer rotatória no cruzamento da Rua Antônio Schiamanna com a Rua Ercília Martins Cruz, bairro Vila Nova.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 630/2014 - Solicita providências, através da Secretaria responsável no sentido de providenciar a extensão do Estacionamento de Veículos, já em fase de execução na Rua Arthur de Souza Sygel, em frente à Irmandade da Santa Casa de Louveira para a praça ao lado do local já em construção, ampliando-se o número de vagas a serem disponibilizadas para funcionários e munícipes ao necessitarem dos serviços do Hospital.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/9/2014

ORDEM DO DIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42/2014

PROJETO DE LEI Nº 44/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia - Divisão Contábil e Controle Interno um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.15	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental		
Sub Unid.:	01.15.01	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental		
Função:	18	Gestão Ambiental		
Sub Função:	541	Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	0006	Programa da Agenda Azul		
Atividade:	0006.2030	Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental		
Elemento:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	230.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-2014, através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2304 de 18 de julho de 2.013.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº2330 de 13 de dezembro de 2.014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 17 de setembro de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO DOMINGUES

1º Secretário

AILTON

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/2014

PROJETO DE LEI Nº 46/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia - Divisão Contábil e Controle Interno um crédito adicional

suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.10	Secretaria Municipal de Administração		
Sub Unid.:	01.10.01	Secretaria Municipal de Administração		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0020	S e r v i ç o s Administrativos		
Atividade:	0020.2025	Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-2014, através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2304 de 18 de julho de 2.013.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2330 de 13 de dezembro de 2.014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 17 de setembro de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

**CAETANO SERGIO APARECIDO
DOMINGUES**

AILTON

1º Secretário

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/2014

PROJETO DE LEI Nº 50/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO IMPORTE DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças e Economia - Divisão Contábil e Controle Interno um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a suplementações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unid.:	01.08.01	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0029	Atenção Básica em Saúde		
Atividade:	0029.2054	Manutenção das Ações de Promoção em Saúde		
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400.000,00

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 038

Edição nº 783 | 17 de Setembro de 2014 | Ano 13

Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unid.:	01.08.01	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	0031	Programa de Média e Alta Complexidade		
Atividade:	0031.2044	UAC- Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial		
Elemento:	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000.000,00
Órgão:	01	Executivo		
Unid. Orç.:	01.08	Secretaria Municipal de Saúde		
Sub Unid.:	01.08.01	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0029	Atenção Básica em Saúde		
Atividade:	0029.2054	Manutenção das ações de promoção à saúde		
Elemento:	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	100.000,00

Total das suplementaçõesR\$

1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-2014, através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2304 de 18 de julho de 2.013.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento de 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2330 de 13 de dezembro de 2.014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 17 de setembro de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

**CAETANO SERGIO APARECIDO
DOMINGUES**

1º Secretário

AILTON

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

ATO DA MESA N.º 004/2014/CONTAB/CM

(de 05 de setembro de 2014)

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONSIDERANDO O ART. 4º, INCISO II, DA LEI Nº 2.350, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2.014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO

IMPrensa Oficial do Município de Louveira

DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA SEÇÃO IV, ART. 51, INCISO I, DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão: 02 - LEGISLATIVO
Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO
Subunidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0068 - Administração Legislativa
Atividade: 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

Elementos	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Servs de Terceiros - Pes. Jurídica	R\$ 206.200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 256.200,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada, ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão: 02 - LEGISLATIVO
Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO
Subunidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0068 - Administração Legislativa
Atividade: 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 35.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 26.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 3.200,00
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	R\$ 17.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 256.200,00

Art. 3º - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTANISLAU STECK

Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO DOMINGUES

1º Secretário

AILTON

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

ATO DA MESA N.º 005/2014/CONTAB/CM

(de 05 de setembro de 2014)

IMPrensa Oficial do Município de Louveira

PÁGINA 040

Edição nº 783 | 17 de Setembro de 2014 | Ano 13

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONSIDERANDO O ART. 4º, INCISO III, DA LEI Nº 2.350, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2.014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA SEÇÃO IV, ART. 51, INCISO I, DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada, de acordo com o art. 51, inciso I, da Lei Orgânica do Município, na quantia abaixo indicada a seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão: 02 - LEGISLATIVO
Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO
Subunidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0068 - Administração Legislativa
Atividade: 2239 - Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 260.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 355.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima

mencionada, ficam apontados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Orgão: 02 - LEGISLATIVO
Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO
Subunidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 0068 - Administração Legislativa
Atividade: 2241 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 355.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 355.000,00

Art. 3º - Este ATO DA MESA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTANISLAU STECK

Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO DOMINGUES

1º Secretário

AILTON

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

CONVITES

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Louveira convida a população a participar da próxima sessão, que será realizada dia 30.9.2014 (terça-feira), a partir 19h30.

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 25 DE SETEMBRO DE 2014, às 19h30

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014, nesta Edilidade, em 25 de setembro de 2014, a partir das 19h30, na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 28 de agosto de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2014/CM

(16 de setembro de 2014)

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA”, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Vereador ESTANISLAU STECK, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a substituição do Diretor de Comunicação Social e a necessidade de designar ao menos dois servidores para o desenvolvimento do programa.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os servidores responsáveis pelo desenvolvimento do programa e pelo acolhimento dos visitantes, participantes do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”:

Jessica Camargo Torre Jensen (Diretora de Comunicação Social);

Karen Christiane Carriero Shiroma (Recepcionista/Telefonista).

Art. 2º Os servidores designados no parágrafo anterior desenvolverão os trabalhos em conjunto com a Diretoria de Comunicação Social.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados em conformidade com a Resolução nº 014/2012/CM, de 19 de setembro de 2012.

Art. 4º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos responsáveis pelo Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Jessica Camargo Torre Jensen: Função Gratificada – FG-01;

Karen Christiane Carriero Shiroma: Função Gratificada – FG-02;

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 5º No final do exercício de suas atividades, os responsáveis pelo programa deverão elaborar relatório final expondo os trabalhos executados no ano, o qual deverá ser entregue até o final da primeira quinzena do

exercício subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2014/CM.

Louveira, 16 de setembro de 2014.

ESTANISLAU STECK
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Diretor Geral

Número: 103/2014

Data: 12/09/2014

Assunto: NOMEIA LUÍS CARLOS AMARAL PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, A PARTIR DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Número: 102/2014

Data: 10/09/2014

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR LUIZ OLIVEIRA PARA A REFERÊNCIA 02, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.278/2012, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.357/2014 E ALTERA PARA 6% (SEIS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Legislação/Consulte Legislação).

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 21/2014/CM

PROCESSO Nº 852/2013/CM

OBJETO: Aquisição de banquetas e poltrona, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 01/10/2014, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 01/10/2014 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/09/2014, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 22/2014/CM

PROCESSO Nº 926/2014/CM

OBJETO: Aquisição parcelada de material de escritório de uso contínuo (diversos itens), conforme especificação deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 01/10/2014, entre 13h45min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 01/10/2014 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Gabriel Luis Baldo

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/09/2014, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br



Psim, LOUVEIRA QUER SOSSEGO.

*Louveira precisa descansar.
Vem aí a Lei do Silêncio. Confira em louveira.sp.gov.br*

Prefeitura de
LOUVEIRA





**QUANDO VOCÊ PÕE FOGO
É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI**

QUEIMADA É CRIME E ACABA QUEIMANDO O SEU FILME.

**EM CASO DE EMERGÊNCIA
DISQUE 153 OU 3878-1512**



Vote nos Sabores de Louveira

Confira os finalistas, vote e bom apetite:

Em nosso **1º Festival Gastronômico**, já foram selecionadas as 12 receitas que disputarão a grande final.

E agora vem a parte mais gostosa: **escolher o melhor prato.**

De **15 de agosto a 20 de setembro** você pode visitar os finalistas, degustar e votar.

Aproveite!

Além do preço especial, ao provar 6 pratos participantes você ganha um lindo brinde.

- 1** Café no Campo (Bombocado de Arroz)
- 2** Casa San Fior (Cakipicles)
- 3** Cidinha Bolos
(Torta de Nozes com Calda de Chocolate Crocante)
- 4** Dudas Restaurante (Surpresa de Frango com Creme de Milho)
- 5** Gran Sabor (Feijoada com Salada de Laranja)
- 6** Pedus Restaurante e Pizzaria
(Filé de Frango à Milanesa com Creme de Milho)
- 7** Pesqueiro Pescal (Filé de Tilápia ao Molho Tártaro)
- 8** Pizzaria Estação Louveira (Pizza Sabores de Louveira)
- 9** Restaurante Comida de Sítio (Pernil Suíno do Sítio)
- 10** Restaurante Farol
(Coxa Marinada na Laranja, recheada com Farofa)
- 11** Sucos e Frutas Burch (Cação à moda do Burch)
- 12** Tarantella Pizzaria e Restaurante
(Polenta de Milho Verde com Galinha ao Molho de Hortelã)

1º Festival
Gastronômico



Sabores de
Louveira
2014

Realização:

Prefeitura de
LOUVEIRA



"PROFISSÃO *Músico*"

VENHA CONHECER UM POUCO MAIS SOBRE ESTA GRANDE PROFISSÃO

24/9

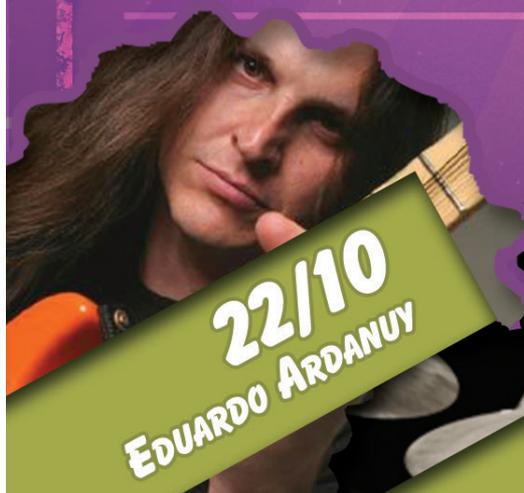
A PARTIR DAS 20H

ENTRADA GRATUITA

--MULTIINSTRUMENTISTA--

ARISMAR DO ESPÍRITO SANTO

:: **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** ::
RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA - 35 - BAIRRO GUEMBÊ



22/10
EDUARDO ARDANUY



26/11
KIKO FREITAS

Prefeitura de
LOUVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

MAIORES INFORMAÇÕES
(19) 3848-1128 / CULTURA@LOUVEIRA.SP.GOV.BR

SETEMBRO ESPORTIVO

Louveira 2014



10º Campeonato Escolar de Voleibol

de Setembro às 13h

4 e 5

Clube Atlético
Bandeirantes



Campeonato Metropolitano de Basquete

6

de Setembro
às 8h

Jardim Esmeralda

Campeonato Paulista de Futsal para Surdos



6 e 7

de Setembro às 9h

CEIL Santo Antônio
1º Jogo da Final e Disputa de 3º e 4º
Lugares do 14º Campeonato
Louveira de Futebol Amador
3ª Divisão



Semifinais do 14º Campeonato Louveira de Futebol Amador - 3ª Divisão

de Setembro às 13h45

7 Estádio Municipal



Exame de Graduação de Capoeira

14

de Setembro
às 9h

Jardim Esmeralda



14 de Setembro às 8h30
Estádio Municipal



3º Encontro Feminino de Capoeira

20

de Setembro
às 13h

Área de Lazer



2ª Maratona Louveira de Mountain Bike 2014

21

de Setembro
às 8h

Área de Lazer



Torneio Integração Louveira de Taekwondo

25

de Setembro
às 8h

Área de Lazer

Final do 14º Campeonato Louveira de Futebol Amador - 3ª Divisão



28

de Setembro
às 9h

Estádio Municipal



Rua da Alegria

(Projeto realizado em conjunto
com a Secretaria de Cultura)



28

de Setembro
às 14h

Jd. Belo horizonte

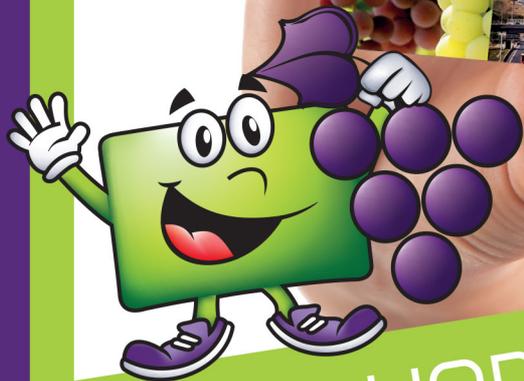
Neste mês de setembro, todas as noites
no Ginásio do CEIL, a partir das 19:20 hs,
10º Campeonato Integração Esportiva de Futsal
– Série Ouro e Prata

Prefeitura de
LOUVEIRA



Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

CARTÃO CIDADÃO



O MELHOR DE LOUVEIRA PRA VOCÊ!

O Cartão Cidadão é um novo benefício que irá facilitar o acesso dos moradores aos serviços públicos municipais das mais diferentes áreas. Com ele na mão, você e sua família terão a garantia de atendimento rápido e eficiente a qualquer hora do dia, sempre que precisarem.

Ouvidoria

0800 7722245

Cartão Cidadão

3848.1039



SAÚDE



EDUCAÇÃO



CULTURA



ESPORTE



ASSISTÊNCIA SOCIAL

E MUITO MAIS...

Mais informações:
www.louveira.sp.gov.br

RECEBA BEM
O AGENTE DE
CADASTRO EM
SUA CASA,
ELE ESTARÁ
DEVIDAMENTE
IDENTIFICADO

